



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

#### DECRETO Nº 220/2023

**CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados no Concurso Público 001/2023 nominados no Anexo I deste DECRETO, para exercer os cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Trento/SC, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, cito à rua Santo Inácio, nº 126 - Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC, no prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da data de sua publicação **no período compreendido entre as 07 horas até 17:00 horas**, munidos da documentação relacionada no **Anexo II** deste DECRETO (**trazer original e cópia para autenticação**).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 22 de novembro de 2023.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal

**ELIANE TOMAZ**  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21°	1141594	ANDREZA DE SOUZA ABROMOVICZ
22°	1140397	MARIA APARECIDA MURARO GARBARI
23°	1141380	IVANI SILVERIO ROZA
24°	1139989	ANA KEIZA BORGES MAIA
25°	1140477	LEILA MARIA GIACOMINI
26°	1142399	ISABEL DE SOUZA BUENO
27°	1141313	JOSELAINÉ RIBEIRO NUNES
28°	1140495	VANIA TEREZINHA BORINELLI
29°	1140355	VANUCIA DE BRITO KRAUZE
30°	1141495	KETNE EDUARDA HUGEN

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20°	1141815	HELEN DE MOURA RAMBOR
21°	1139884	DAIANE APARECIDA ANTUNES DA SILVA
22°	1142129	JOZIARA ZANDONAI
23°	1141898	ROSILEIA ROVER
24°	1141419	MARILANGELA LEONI DA SILVA
25°	1142154	VILAZIA MATUNAGA DA SILVA
26°	1142012	WESLEY DE FRANÇA DA SILVA
27°	1139940	SUELEN SCHNEIDER PUEL
28°	1142487	JAQUELINE GUILHERMINA FERREIRA
29°	1140092	JEYCIANE KELLY REIS FERREIRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

30°	<b>1141537</b>	<b>ANNE CRISTINA DOS SANTOS BORGES MARQUES</b>
31°	<b>1141527</b>	<b>ANGELA DAROS ALVES</b>
32°	<b>1141618</b>	<b>MAYARA ANDREA ELIAS</b>

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
6°	<b>1142402</b>	<b>NILSON ANTONIO COELHO</b>

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA
1°	<b>1141682</b>	<b>MARCOS TADEU DA SILVA JUNIOR</b>

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2°	<b>1139905</b>	<b>KARINA LEAL QUAIATTO</b>
3°	<b>1141892</b>	<b>EDINÉIA COSTA</b>
4°	<b>1140879</b>	<b>ESTEFANNE XAVIER PANTOJA</b>

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		SECRETARIO ESCOLAR
5°	<b>1142229</b>	<b>RUDINEI SELECIO MONTIBELLER</b>

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		ASSITENTE ADMINISTRATIVO
5°	<b>1141698</b>	<b>JHONATAN TAMANINI</b>
6°	<b>1141155</b>	<b>SABRINA DE OLIVEIRA</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### ANEXO II

#### 1- REQUISITOS PARA INGRESSO NO CONCURSO PÚBLICO

- I- nacionalidade brasileira ou equiparada;
- II- gozo dos direitos políticos;
- III- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV- nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
- V- idade mínima de dezoito anos;
- VI- aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;
- VII- habilitação prévia em concurso público;
- VIII- não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
- IX- ter conduta social ilibada;

#### 2- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- b- Cópia e Original do documento de identidade – RG;
- c- Cópia e Original documento de inscrição no CPF;
- d- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- e- Cópia e Original Carteira de Motorista- CNH, quando for o caso;
- f- Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP ou NIT (foto e dados pessoais);
- g- certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- h- certidão de nascimento ou casamento atualizada, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
- i- Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diplomas, etc.) original e cópia, frente e verso;
- j- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- k- quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
- l- Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- m- comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 90 (noventa) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração (de próprio punho sem necessidade de autenticação do cartório) da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
- n- certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral)-Retirada na internet, através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- o- certidão de antecedentes criminais Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

de residência do candidato referente aos últimos 5 (cinco) anos e do Estado de Santa Catarina, indicando nada consta (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC)- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites: <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Comarca de Turmas Recursais-Primeiro Grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (Tribunal de Justiça-Segundo Grau);

**p-** comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);

**q-** certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;

**r-** CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);

**s-** carteira de vacinação dos filhos de até 06 anos (identificação e vacinas);

**t-** declaração de não possuir acúmulo de cargos/remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;

**u-** declaração de bens e/ou direito acrescidas da Declaração de Imposto de Renda do último exercício;

**v-** declaração de isenção de imposto de renda pessoa física (IRPF), quando for o caso;

**w-** na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração de não ter penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública e que não foi demitido por justa causa;

**x-** Qualificação cadastral no portal do e-social ( retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> )

2.1- Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

2.2- O candidato deverá comprovar, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato.

2.3- O exame admissional será realizado por Médico do Trabalho a ser indicado pela Administração, sendo o valor da consulta custeado pelo município. Poderão ser exigidos dos candidatos, exames complementares de acordo com a avaliação médica no momento do exame admissional e estes deverão ser providenciados e custeados pelo candidato aprovado.

2.4- A perícia médica será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Caso o convocado não possa comparecer pessoalmente no prazo estabelecido nesta convocação, poderá ser representado no ato por Procuração pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida por autenticidade, com poderes específicos para: protocolar e receber documentos, firmar declarações, exarar ciência de atos e comunicados, bem como para realizar o agendamento da data do exame médico admissional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### 4. DOS MODELOS DE DECLARAÇÕES:

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil) \_\_\_\_\_, Servidor(a) Público(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone fixo ou Celular \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para atender as disposições constantes da Resolução TC 16/94, **possuir o(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is) e/ou imóvel(is):**

BENS	VALORES (R\$)

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,

Declaro não possuir outro vínculo de qualquer espécie com o Governo Federal, Estadual e ou Municipal até a presente data.

Declaro não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, ciente de que a proibição de acumular estende-se a empregos e funções que abrange Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas Subsidiárias e Sociedades Controladas, direta e indiretamente, pelo poder público.

Por ser verdade, firmo a presente sujeitando-me as penas da Lei.

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### DECLARAÇÃO

#### PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, **Não Haver Sofrido ou Estar Cumprindo**, no exercício profissional ou de qualquer função pública, **penalidades disciplinares**, devido a dispensa em processo seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos, por abandono ao serviço sem justificativa, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

**Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.**

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), (estado civil)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n° \_\_\_\_\_, RG n°  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais: **Ser Isento da Apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) nos exercícios dos anos anteriores por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB).**

Esta Declaração está de conformidade com a IN RFB n° 1548/2015 e a Lei n° 7.115/83.

**Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração**

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante